



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores.
18609-083 Botucatu/SP
Fone: (14) 3811-1100

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRO DE PREÇO MEDICAMENTO PRA ATENDER AÇÃO JUDICIAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Os medicamentos utilizados para diversas patologias são dispensados em decorrência de ações judiciais contra o município. Em casos de mandados judiciais, os medicamentos e insumos são adquiridos com base na Tabela de Coeficiente de Adequação de Preços – CAP (Resolução CMED nº 4, de 18 de dezembro de 2006), que estabelece um desconto mínimo obrigatório, atualizado anualmente. Esse desconto deve ser aplicado nas vendas de medicamentos constantes do rol divulgado pela CMED, bem como em todas as compras decorrentes de decisões judiciais destinadas aos entes da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. O CAP é aplicado sobre o Preço de Fábrica (PF), resultando no Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG). Atualmente, o CAP é de 21,53%, conforme Comunicado nº 5, de 21 de dezembro de 2020.

1.2. Dessa forma, faz-se necessária a abertura de licitação para a possível aquisição dos medicamentos constantes no Termo de Referência (TR).

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Assistência Farmacêutica.

3. PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os itens a serem adquiridos deverão apresentar padrões indispensáveis de qualidade que obedeçam aos critérios técnicos da ANVISA para garantir segurança no uso destes, no sentido de prevenir riscos à saúde do profissional e do usuário destes itens.

4.2. Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho;

4.3. Prazo de validade: os medicamentos nacionais ou importados devem possuir validade mínima de 18 (dezoito) meses, com exceção daqueles cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses. Nestes casos, a entrega do mesmo não poderá exceder a 60 dias da sua fabricação.

Os medicamentos de referência, genéricos e similares devem especificar a composição química característica apresentada na embalagem e na bula, data de fabricação, número do lote e prazo de validade.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

5.1. As quantidades estimadas seguem consumo anual, conforme demonstrado na tabela de dispensações realizadas em 2023, 2024 e 2025, e previsão para 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores.

18609-083 Botucatu/SP

Fone: (14) 3811-1100

Ação Judicial	CATMAT	Sistema de Informação	Característica Detalhada do Produto	Consumo 2023	Consumo 2024	Consumo 2025	Solicitado 2026
1341	284106	109020838	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30ML ACOMPANHADO DE SERINGA DOSADORA - USO ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 5 ANOS	0	0	18	23
1308	412092	109112212	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	360	360	360	450
286,582,973,1049,1083,1227,1242,1313	412091	109112211	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	2880	2800	3000	3600
167 181 183 189 308 422 425 439 462 481 482 509 577 668 682 710 723 745 751 762 770 793 838 847 865 866 873 935 951 958 961 976 1082 1102 1123 1125 1177 1261 1283	282881	109212399	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10,40MG - EQUIVALENTE A 10MG DE ROSUVASTATINA COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS	13680	13600	14000	18000
142 200 218 225 246 292 344 357 378 414 501 587 609 611 758 783 896 915 1158 1188 1278	282882	109212400	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20,80MG - EQUIVALENTE A 20MG DE ROSUVASTATINA COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS	7920	8900	9900	10350
918, 1281	477128	109212593	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20,8MG (EQUIVALENTE A 20 MG) +EZETIMIBA 10MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS- USO ORAL - USO ADULTO	720	720	720	900
1303, 274	388392	109212401	ROSUVASTATINA CALCICA 41,60MG - EQUIVALENTE A 40MG DE ROSUVASTATINA COMPRIMIDO REVESTIDO	360	360	360	900
181, 866, 873	423916	109212402	ROSUVASTATINA CÁLCICA 5,20MG - EQUIVALENTE A 5MG DE ROSUVASTATINA COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS	1080	1080	1080	1350
1177	395063	109030256	SALIVA ARTIFICIAL – FRASCO 30ML (MANIPULADO)	12	12	12	15
286 1008 1282 1303	462141	109020807	SEMAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,34MG/ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO (DESCARTÁVEL), CADA SISTEMA DE APLICAÇÃO CONTÉM 3ML E LIBERA DOSES DE 1MG. EMBALAGEM CONTENDO 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO E 4 AGULHAS DESCARTÁVEIS - VIA SUBCUTÂNEA - USO ADULTO	108	108	110	150
1370	439443	115220025	SENSOR DO FREESTYLE LIVRE 2	24	24	24	30
905,1018	381063	109212429	SITAGLIPTINA, FOSFATO 64,25MG - EQUIVALENTE A 50MG DE SITAGLIPTINA BASE LIVRE + METFORMINA, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	1440	1440	1440	2250
161 189 431 482 483 589 615807 811 838 951963 979 987 992 1087 1143 1198	392708	109212430	SITAGLIPTINA, FOSFATO 64,25MG - EQUIVALENTE A 50MG DE SITAGLIPTINA BASE LIVRE + METFORMINA, CLORIDRATO 850MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	13320	13320	13320	17550
1165	365454	109012067	SORBITOL A 70% 714MG/G + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG/G BISNAGA 6,5G	168	168	168	210
292	434950	109212571	SUPLEMENTO NUTRICIONAL À BASE DE PEPTÍDEOS DE COLÁGENO + COLÁGENO 10G + MAGNÉSIO 100MG + VITAMINA E 10MG + MANGANÊS 2,3MG + COBRE 900MG + SELÊNIO 34MG - SACHE 11,5G - USO ORAL – USO ADULTO (DISFOR ARTRO)	360	360	360	450
579	329341	109112020	TADALAFILA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	144	144	144	180
509,838,1122	412833	109012977	TADALAFILA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	1080	1080	1080	1800



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores.
18609-083 Botucatu/SP
Fone: (14) 3811-1100

225,554,767	285081	109012954	TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4MG (CORRESPONDENTES A 0,37MG DE TANSULOSINA) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA – USO ADULTO	1080	1080	1080	1350
507	284426	109012817	TELMISARTANA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO	360	360	360	900

Fonte: VIVVER (sistema de informação utilizado pela Farmácia Municipal)

A solicitação dos quantitativos para abertura da licitação foi embasada nas dispensações demonstradas acima.

6. LEVANTAMENTOS DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado foi realizado com base na análise dos medicamentos disponíveis para comercialização no território nacional, devidamente **regularizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, considerando a oferta usual praticada por distribuidores e fabricantes do setor farmacêutico.

6.2. Verificou-se que os medicamentos necessários para atendimento da Atenção Básica encontram-se amplamente disponíveis no mercado, nas seguintes categorias:

6.2.1. Medicamentos de Referência, registrados na ANVISA, com eficácia, segurança e qualidade comprovadas por meio de estudos clínicos;

6.2.2. Medicamentos Genéricos, registrados conforme legislação vigente, bioequivalentes aos medicamentos de referência, identificados pela Denominação Comum Brasileira (DCB), com garantia de intercambialidade terapêutica;

6.2.3. Medicamentos Similares, devidamente registrados na ANVISA, que atendem aos requisitos de equivalência farmacêutica e, quando aplicável, bioequivalência, conforme normativos sanitários vigentes.

6.3. A existência de múltiplos fornecedores e fabricantes para os medicamentos listados evidencia a **ampla competitividade do mercado**, viabilizando a realização do certame licitatório, com potencial obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Da apuração com base em médias de preços de mercado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	ID DO ITEM NO PCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30ML ACOMPANHADO DE SERINGA DOSADORA - USO ORAL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 5 ANOS	284106	1184	frasco	23	R\$ 10,1800	R\$ 234,1400
2	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	412092	1205	comprimido	450	R\$ 0,2800	R\$ 126,0000
3	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	412091	1206	comprimido	3600	R\$ 0,2900	R\$ 1.044,0000
4	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10,40MG - EQUIVALENTE A 10MG DE ROSUVASTATINA COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS	282881	1207	comprimido	18000	R\$ 0,1575	R\$ 2.835,0000
5	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20,80MG - EQUIVALENTE A 20MG DE ROSUVASTATINA COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS	282882	1208	comprimido	10350	R\$ 0,2290	R\$ 2.370,1500
6	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20,8MG (EQUIVALENTE A 20 MG) +EZETIMIBA 10MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS- USO ORAL - USO ADULTO	477128	1535	comprimido	900	R\$ 1,8094	R\$ 1.628,4600
7	ROSUVASTATINA CÁLCICA 41,60MG - EQUIVALENTE A 40MG DE ROSUVASTATINA COMPRIMIDO REVESTIDO	388392	1210	comprimido	900	R\$ 0,9220	R\$ 829,8000
8	ROSUVASTATINA CÁLCICA 5,20MG - EQUIVALENTE A 5MG DE ROSUVASTATINA COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS	423916	1215	comprimido	1350	R\$ 0,2500	R\$ 337,5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores.
18609-083 Botucatu/SP
Fone: (14) 3811-1100

9	SALIVA ARTIFICIAL – FRASCO 30ML (MANIPULADO)	395063	1221	frasco	15	R\$ 10,0000	R\$ 150,0000
10	SEMAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,34MG/ML EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO (DESCARTÁVEL), CADA SISTEMA DE APLICAÇÃO CONTÉM 3ML E LIBERA DOSES DE 1MG. EMBALAGEM CONTENDO 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO E 4 AGULHAS DESCARTÁVEIS - VIA SUBCUTÂNEA - USO ADULTO	462141	1224	caneta	150	R\$ 761,9550	R\$ 114.293,2500
11	SENSOR DO FREESTYLE LIBRE 2	439443	1241	unidade	30	R\$ 337,0000	R\$ 10.110,0000
12	SITAGLIPTINA, FOSFATO 64,25MG - EQUIVALENTE A 50MG DE SITAGLIPTINA BASE LIVRE + METFORMINA, CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	381063	1252	comprimido	2250	R\$ 3,2600	R\$ 7.335,0000
13	SITAGLIPTINA, FOSFATO 64,25MG - EQUIVALENTE A 50MG DE SITAGLIPTINA BASE LIVRE + METFORMINA, CLORIDRATO 850MG COMPRIMIDO REVESTIDO - USO ADULTO	392708	1255	comprimido	17550	R\$ 1,9941	R\$ 34.996,4550
14	SORBITOL A 70% 714MG/G + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG/G BISNAGA 6,5G	365454	1258	bisnaga	210	R\$ 5,6900	R\$ 1.194,9000
15	SUPLEMENTO NUTRICIONAL À BASE DE PEPTÍDEOS DE COLÁGENO + COLÁGENO 10G + MAGNÉSIO 100MG + VITAMINA E 10MG + MANGANÊS 2,3MG + COBRE 900MG + SELÊNIO 34MG - SACHE 11,5G - USO ORAL – USO ADULTO (DISFOR ARTRO)	434950	1273	sache	450	R\$ 9,5000	R\$ 4.275,0000
16	TADALAFILA 20MG COMPRIMIDO REVESTIDO	329341	1278	comprimido	180	R\$ 0,7800	R\$ 140,4000
17	TADALAFILA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	412833	1296	comprimido	1800	R\$ 0,2550	R\$ 459,0000
18	TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4MG (CORRESPONDENTES A 0,37MG DE TANSULOSINA) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA OU CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA – USO ADULTO	285081	1298	comprimido	1350	R\$ 0,9250	R\$ 1.248,7500
19	TELMISARTANA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO	284426	1299	comprimido	900	R\$ 2,3000	R\$ 2.070,0000
Valor total						R\$ 185.677,8100	

8. DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A aquisição via Registro de Preços possibilita o atendimento variável da demanda judicial de forma eficiente, permitindo controle de estoque e validade, e adequação orçamentária ao longo do exercício fiscal.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. O Registro de Preços será por item, dessa forma garantindo uma maior competitividade, ou seja, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9.2. É certo que a destinação de ITENS EXCLUSIVOS de COTAS de até 25% (vinte e cinco por cento) às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações de bens de natureza divisível, conforme determina os incisos I e III do art. 48, da Lei Complementar 123/2006. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CF/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.

9.3. Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores.
18609-083 Botucatu/SP
Fone: (14) 3811-1100

porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, inciso III do art. 49, da Lei Complementar 123/2006.

9.4. Considerando o elevado número de itens de participação exclusiva e com cota reservada para ME/EPP que foram desertos e/ou fracassados nos procedimentos licitatórios realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu com o objetivo de adquirir medicamentos. É temerária adoção de EXCLUSIVIDADE e DIVISÃO de itens em COTA RESERVADA PARA ME/EPP e COTA DE PARTICIPAÇÃO GERAL, tal divisão também poderia afastar a participação de potenciais fornecedores para o objeto, pois os quantitativos dos produtos licitados, divididos em cotas, não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas e também poderia ocasionar datas de entregas e características diferentes para o mesmo produto licitado, pois a divisão de itens em cotas abre a possibilidade para que o produto seja arrematado por duas empresas diferentes.

9.5. A adoção de EXCLUSIVIDADE e COTAS RESERVADAS para ME/EPP também pode ocasionar restrição à participação de fabricantes, distribuidores e de empresas de grande porte que atuam no ramo. É certo que para a aquisição do objeto desta licitação os custos com tributos, transportes, margem de lucro e outros incidem em toda a cadeia comercial, da aquisição até a finalização da venda. Tal fato desencadeia uma maior onerosidade às ME/EPP's colocando os seus preços em um patamar mais elevado.

9.6. Caso haja destinação de EXCLUSIVIDADE e COTAS para ME/EPP nos itens, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com item deserto e/ou fracassado, em virtude da ausência de fornecedores. A Secretaria seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da aquisição, gerando prejuízos.

9.7. Diante disso, considerando o risco presente na concessão de EXCLUSIVIDADES e COTAS para ME/EPP e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, **NÃO SERÃO DESTINADOS ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE ME/EPP**, por conta de tal decisão poder representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Dessa forma, NÃO será adotada a destinação de ITENS EXCLUSIVOS ou COTAS RESERVADAS para ME/EPP, considerando-se que tal decisão visa preservar a competitividade, isonomia e economicidade da contratação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos são:

10.1. Promover ações de saúde preventivas visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Botucatu;

10.2. Abastecer adequadamente o estoque de medicamentos para garantir atendimento tempestivo à demanda judicial.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Disponibilizar pessoal capacitado para fiscalização e gestão contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores.
18609-083 Botucatu/SP
Fone: (14) 3811-1100

12. CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os resíduos sólidos provenientes das embalagens devem ser minimizados com:

- Embalagens recicláveis, preferencialmente de papelão ou plástico de base vegetal;
- Prioridade para produtos de baixo impacto ambiental;
- Adoção de práticas sustentáveis, conforme a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

14. VIABILIDADES DA CONTRATAÇÃO

A licitação na modalidade Pregão, por Registro de Preços, mostra-se viável nos aspectos econômicos e financeiros.

Responsáveis pela elaboração do presente ETP:

Edivirges Genoveva Desen Henrique
Supervisora Farmacêutica
CRF SP 37.079
Secretaria da Saúde

Botucatu, 03 de junho de 2026.